



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 148 - 09 de agosto de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....	1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.226 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre determinação aos Agentes Públicos, no que se refere às eleições de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** que o artigo 73 da Lei 9.504/97 disciplina o comportamento dos Agentes Públicos no decorrer do ano eleitoral, estabelecendo penalidades para eventual favorecimento de candidatos e/ou Partidos Políticos ou Coligações Partidárias;

DECRETA:

Art.1º. Fica terminantemente proibido a propaganda eleitoral no âmbito das repartições públicas nos termos do artigo 73 da Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e seus parágrafos, incisos e alíneas – DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHA ELEITORAL, que serão de inteira responsabilidade do Agente Público que as cometer.

Parágrafo único: Aplica-se a proibição a qualquer espécie de publicidade a possíveis candidatos, mesmo que de forma dissimulada.

Art.2º. Eventuais comportamentos funcionais inadequados aos dispostos no artigo anterior serão passíveis de processos disciplinares, culminando aplicação de punições de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município Lei Complementar Municipal 190/10 e subsidiariamente a Legislação Federal pertinente.

Art. 3º. Os Secretários Municipais ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento deste Decreto no âmbito de sua Secretaria.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 08 de agosto de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÕES:

A Presidente da Câmara do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, convida todos os interessados e convoca todos os seus membros a participarem da **Reunião Ordinária**. **Dia:** 17/08/2018. **Horário:** 13:30h; **local:** **Complexo Educacional Mirambava**, localizada na Rua Campos Sales, 884 (sala dos conselhos) Centro - Suzano - São Paulo.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, convida todos os interessados e convoca todos os seus membros a participarem da **Reunião Ordinária**. **Dia:** 23/08/2018 **Horário:** 08:30h; **local:** **Complexo Educacional Mirambava**, localizada na Rua Campos Sales, 884 (sala dos conselhos) Centro - Suzano - São Paulo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 084/2018 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA POÇO ARTESIANO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 22 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.